



PROCESSO N° 1501/2009

PROTOCOLO N.º 10.144.936-0

PARECER CEE/CEB N.º 675/10

APROVADO EM 07/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

## **I – RELATÓRIO**

Pelo Ofício n° 5190/2009-GS/SEED, de 08/12/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 05/10/2009, no NRE de Londrina, de interesse do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

## **2 – Da Instituição de Ensino**

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Avenida Juscelino Kubitschek, 2372, no município de Londrina e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi renovado credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 2198/2008, de 27 de maio de 2008, fls. 75.

## **3 – Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Recursos Humanos.

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios.

**Forma:** Integrado.

**Carga Horária total do curso:** 3.333 horas.

**Regime de funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos matutino e noturno.

**Regime de matrícula:** Anual

**Número de vagas:** 35 alunos por turma



PROCESSO N° 1501/2009

**Período de integralização do curso:** 04 (quatro) anos.  
**Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental.  
**Modalidade de Oferta:** Presencial.

#### **4 – Justificativa**

O curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "saber técnico" para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações.

(...), fls. 83

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às fls. 85.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fls. 90)



PROCESSO N° 1501/2009

### **7 – Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênios com:

- URBAMAX Empreendimentos e Construções Ltda;
- Organtábil Escritório de Contabilidade Ivai SS Ltda;
- CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 195 a 200.



PROCESSO N° 1501/2009

## 8 – Organização Curricular

### Matriz Curricular

Matriz Curricular										
Estabelecimento: CE Vicente Rijo- Ensino Fundamental, Médio e Profissional										
Município: Londrina										
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS										
FORMA: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
TURNO: Matutino					Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas					
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ARTE			2						80	67
2 BIOLOGIA					2		2		160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6 FÍSICA			2		2		2		240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2		160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2						80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2				240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2				240	200
12 INFORMÁTICA			2						80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2				80	67
14 LEM: INGLÊS	2								80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2		360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2		400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2		80	67
19 QUÍMICA	2		2		2				240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1	80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2								80	67
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N° 1501/2009

Matriz Curricular										
Estabelecimento: CE Vicente Rijo- Ensino Fundamental, Médio e Profissional										
Município: Londrina										
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS										
FORMA: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
TURNO: Noturno					Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas					
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ARTE			2						80	67
2 BIOLOGIA					2		2		160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6 FÍSICA			2		2		2		240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2		160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2						80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2				240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2				240	200
12 INFORMÁTICA			2						80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2				80	67
14 LEM: INGLÊS	2								80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2		360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2		400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2		80	67
19 QUÍMICA	2		2		2				240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1	80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2								80	67
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N° 1501/2009

### **9 – Critérios de Avaliação**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero), fls. 192.

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos. (fls. 192).

### **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de avaliação do curso está anexado às fls. 202.

### **12 – Certificação1501**

O aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos, fls. 254.



PROCESSO N° 1501/2009

### 13 – Corpo Docente

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Janaina Rufini Ferreira	Secretariado Executivo	- Coordenadora do Curso
Vera Helena Gorini	Lic. Educação Artística	- Artes
Geni Zafalon de Gouveia	Hab. Biologia	- Biologia
Dirce Ferreira Gameiro	Lic. em Educação Física	- Educação Física
Silvana Alves Barroso	Lic. em Filosofia	- Filosofia
Rubens Spada	Lic em Física	- Física
Lucimara Tirolla Antunes	Lic. em Geografia	- Geografia
Ana Lúcia Silvério Caparelli	Lic. em História	- História
Eduardo Tolomeotti	Tecnólogo	- Informática
Lourdes Gonçalves Balan	Lic. em Letras/Inglês	- LEM - Inglês
Cleise Mari Horn Bazuco	Lic. em Letras/Inglês	- Língua Portuguesa e Literatura
Dulcinéia Trevisoli Bono	Matemática	- Matemática
Antonio Alcântara Filho	Bach. Direito	- Direito e Legislação Social do Trabalho.
Sônia Silva dos Santos	Bach. Administração	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal Administração
Marcos de Souza Pessoa	Bach. Ciências Economia	- Introdução à Economial
Gonçalo José M. Júnior	Lic. Ciências Sociais	- Sociologia - Fund. Sociológicos das Organizações
Ivone de C. de Mendonça	Psicologia	- Psicologia Social e do Trabalho
Tereza Miyoca Nishikawwa	Química	- Química
Anabel Braguetto Aoki	Bach. Administração	- Rotinas Trabalistas
Everson Porfirio dos Santos	Tec. Processamentos de Dados	- Tecnologia da Informação

### 14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Às fls. 187, constam as descrições das práticas profissionais previstas para o curso em tela.



PROCESSO N° 1501/2009

### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 256 a 262.

### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 369/09, de 14/10/2009, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE de Londrina, Sandra Helena Gioia Ebara, Licenciada em Pedagogia, Maria Isabel Felix, Licenciada em História e Marília Inês Martins Gomes, Licenciada em Educação Física e como perita Maristela Ridão Curty, Formação Específica em Gestão de Recursos Humanos, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso. fls. 450 a 456.

Consta às folhas 435 o protocolado n° 9.430.304-4 de encaminhamento à mantenedora, solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 650/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação ato autorizatório carga horária total de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, regime de matrícula anual, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Vicente Rijo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à instituição de ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;



PROCESSO N° 1501/2009

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB